

EXPERIÊNCIA DOCENTE COM ALUNAS DA UNIDADE PRISIONAL SANT'ANA E CAPITAL

Jair Delfino (1); Samia Paula dos Santos Silva (2); Jarles Lopes de Medeiros (3); Henrique Cunha Junior (4)

(1) *Universidade Federal do Ceará, jair7314@gmail.com*; (2) *Universidade Federal do Ceará, samiapaula86@gmail.com*; (3) *Universidade Federal do Ceará, jarlles@hotmail.com*; (4) *Universidade Federal do Ceará, hcunha@ufc.br*

RESUMO:

O estudo apresenta um relato de experiência com a educação das presidiárias femininas do presídio Sant'Ana e Capital. Discutimos os princípios básicos da Declaração Universal dos Direitos Humanos articulados ao direito à educação de todos. Nesse sentido, apresentamos a situação das presidiárias como ponto de partida para a discussão do sistema educativo implantado nos sistemas penitenciário. Embora se trata de uma discussão a partir de experiências pessoais em determinada instituição, o trabalho suscita reflexões acerca do atual panorama das instituições penitenciárias do Brasil, que apresentam precariedade estrutural, falta de recursos financeiros e políticas públicas consistentes. A educação oferecida nos sistemas penitenciário devem ter um currículo diferenciado que levem em consideração as demandas dos sujeitos ali presentes, além das características do ambiente prisional. Esses sujeitos requerem do professor habilidades não só no âmbito do cognitivo, mas também uma habilidade interpessoal, de empatia, concebendo o educando para além do conhecimento formal e sistematizado.

Palavras-chaves: Sistema Prisional, Educação, Direitos Humanos.

INTRODUÇÃO

Inicialmente, apresentamos a resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas realizada pela Comissão de direitos Humanos em 18 de junho de 1948. Em virtude do acordo disposto no artigo 55 da carta das Nações Unidas, por entender que seja um meio e não o fim de diretrizes que podem favorecer a sociedade e aprofundar nossas reflexões, a Assembleia Geral, proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU), afirma que:

[...] a presente Declaração Universal dos Direitos do Homem, e o seu ideal tem o objetivo de atingir todos os povos e todas as nações, a fim de que todos os indivíduos e todos os órgãos da sociedade, tendo-a constantemente no espírito, se esforcem pelo ensino e pela educação, por desenvolver o respeito desses direitos e liberdades e por promover, por medidas progressivas de ordem nacional e internacional, o seu reconhecimento e a sua aplicação universal e efetiva, tanto entre as populações dos próprios estados membros como entre as dos territórios colocados sob a sua jurisdição (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948).

Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória [...]” (Art. 26 da DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948).

Em decorrência desta proposição da ONU, a resolução conjunta do Conselho Nacional da Educação (CNE) e a Câmara de Educação Básica (CEB), de 19 de maio de 2010, a mesma instituiu

a diretrizes nacionais para oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. A partir desse momento, o sistema educacional retornou para a responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado (SEE). Antes, o sistema de educação prisional era responsabilidade da Fundação Professor Manoel Pedro Pimentel (FUNAP), que foi responsável pela prática educacional por 34 anos no sistema prisional.

Por consequência, teve início uma parceria entre a SEE, a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e a FUNAP. Desenvolveram-se ações educativas formais, como, por exemplo, os seguintes:

[...] o cadastramento dos alunos das unidades prisionais no sistema da SEE, que oficializou a presença do educando na rede pública de ensino; o fornecimento de materiais escolares e a realização de provas para garantir a certificação pelo processo, diferente da certificação através dos exames públicos como Enem, Enceja ou Cesu (ALMEIDA, p. 14, 2013),

O Programa de Educação nas Prisões, instituído pelo Decreto 57.238/11, juntamente com a resolução conjunta da SEE e da Secretaria de Administração Penitenciária, reforçou essa parceria. A principal meta foi desenvolver uma ação político-pedagógica, promovendo o processo educativo nas prisões. Com essas resoluções, foi possível que os professores da rede pública de ensino ministrassem as aulas no presídio (ALMEIDA, 2013).

Participamos do processo seletivo e fomos contratados para lecionarmos as disciplinas de Química, Física, Biologia e Ciências da Natureza, seguindo o currículo do Estado de São Paulo para o ensino, que é uma espécie de manual, de como deve ser a aplicabilidade do ensino. O mesmo não é voltado a educação prisional, existindo a necessidade de se adaptarmos e desenvolvermos estratégias para que o processo de ensino e aprendizagem fosse viabilizado dentro da instituição prisional.

Realizamos nos Presídios Feminino Sant'Ana e Capital um trabalho de laboratório. Retomaremos esse assunto mais a frente, com turmas diferenciadas e multisseriadas, onde o desafio não é só ensinar, mas também promover a re-socialização das mesmas, harmonizá-las para a convivência em grupo, preparando-as para o retorno a sociedade.

Pretendemos neste artigo suscitar reflexões sobre o assunto. Para tanto, necessita-se criar uma metodologia especificamente direcionada ao contingente carcerário feminino, que seja formadora na introspecção e na cognição psicossocial de cada sujeito prisional, para que haja a humanização e a harmonização do ser humano, não somente diante dos seus direitos e deveres e sim como integrador e criador de uma sociedade de igualdades.

METODOLOGIA

A pesquisa é um meio encontrado pela ciência através do qual as realidades podem ser apresentadas ao mundo favorecendo cada vez mais o ensino e a aprendizagem por meio da conexão teoria-prática. Nesse sentido, Deslandes (2011, p.16) afirma que “é a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo. Por tanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula pensamento e ação”.

Esta pesquisa é oriunda de experiências pessoais vivenciadas durante o trabalho docente realizado no Presídio Feminino Sant’Ana e Capital. O estudo consiste em um relato de experiência.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No ano de 2013, de acordo com a FUNAP (ALMEIDA, 2013), o sistema prisional possuía mais de nove mil alunos. Esse número se torna pequeno ao compararmos com os mais de 200 mil presos, desses, muitos são alunos com potencial de aprendizagem. Desse total, cerca de sete mil se consideram analfabetos, enquanto que noventa mil presos não concluíram o Ensino Fundamental, enquanto outros trinta mil não concluíram o Ensino Médio.

De acordo com Almeida (2013), no início do período letivo do ano de 2013, os professores da rede estadual de ensino que ministrariam aulas no sistema prisional durante três dias vivenciaram um processo de ambientação. Esse processo foi promovido pela Escola de Educação Penitenciária (EAP), o que foi essencial para o desenvolvimento das relações entre professores e alunos na instituição, momento esse conhecido como Encontro de Formação e Recepção de Professores da Secretaria da Educação. O evento tinha como objetivo estabelecer um padrão normativo para a ação docente, de acordo com os parâmetros da SEE e da SAP.

No Brasil, um dos problemas que dificultam a implantação do sistema educativo prisional é a falta de estrutura. São Paulo, por exemplo, era um dos poucos lugares que ainda não tinham professores lecionando nos sistemas prisionais. Apesar disso, o estado conta com uma boa estrutura física, com bibliotecas, espaços para leituras e incentivos aos educandos. Essas e outras fazem parte das ações afirmativas de apoio.

Através da atribuição de aulas pela Diretoria Centro de São Paulo nos foram conferidas aulas do projeto intitulado Educação nas Prisões, que tem como proposta levar o sistema de Ensino Médio e Fundamental nas casas de regeneração femininas (Penitenciária Feminina Sant’Ana e

Penitenciária Feminina Capital) em São Paulo. Lecionamos as seguintes disciplinas: Química, Física, Biologia e Ciências da Natureza. Diante da oportunidade e o desafio de poder ensinar um contingente carcerário partindo do princípio que esta vivência para nós e para as alunas prisioneiras, poderia propiciar um novo horizonte neste modelo de educação diferenciada.

Para ser professor dentro de uma unidade prisional temos que preencher o requisito do perfil, que a princípio segue normas de conduta e ética. Estes requisitos são analisados a partir de critérios do Departamento de Educação Prisional e da Diretoria do Ensino.

A princípio, o processo de ensino apresenta um perfil diferenciado de outras unidades prisionais do interior. Isto se dá pelo fato de serem duas unidades prisionais femininas, ao contrário das outras que são masculinas. É importante ressaltar que ambas as unidades prisionais femininas, tem o seu próprio departamento educacional, onde são ministradas as aulas de maneira diferenciada de forma que assegurem a qualidade do ensino.

Com a funcionalidade deste projeto que agora vincula, os professores do Governo do Estado podem optar por trabalhar nas escolas prisionais, onde se acentua uma nova pedagogia a partir da necessidade de uma reeducação para alunas prisionais, chamadas dentro do sistema de educandas ou reeducandas. O sistema de Ensino do Governo Estadual estabeleceu como metodologia a inserção do projeto de Ensino para Jovens e Adultos (EJA), que funciona como suplência, ou seja, as alunas cursam um ano em um semestre, obtendo após a conclusão da pena o direito ao diploma de Ensino Médio ou Fundamental, após serem aprovadas nos anos subsequentes para conclusão do mesmo.

A unidade prisional oferece as alunas remissão de pena que poderá ser adquirida da seguinte forma: a aluna após cursar três dias de aula, em que a presença é registrada pelo agente educacional, tem o direito de remir um dia de pena; também poderá a aluna receber um terço a menos de pena se concluir o Ensino Fundamental ou Médio dentro da instituição penal.

Quanto ao acesso, poderá ingressar no ensino a qualquer momento, desde que tenha documentos comprobatórios que estão aptas ao ensino Também dispomos de verificações reclassificadoras, as quais elas se submetem para ingressarem no ensino, de acordo com o seu conhecimento prévio, mesmo tendo os documentos. O mesmo acontece para as alunas da alfabetização. Salientamos que as verificações reclassificadoras acontecem na Unidade Prisional Capital, onde temos alunas de 56 países, dentre eles: Venezuela, Bolívia, Paraguai, Uruguai, Portugal, Chile, Tailândia, Angola etc. Todas são alfabetizadas na Língua Portuguesa, mas com

diferentes tipos de educação de base. Para ingressar no ensino brasileiro são feitas as verificações reclassificadoras para o Ensino Fundamental ou Médio.

Assim como o Ensino Fundamental multisseriado mantém os 6º, 7º, 8º e 9º anos na mesma sala de aula, o Ensino Médio multisseriado mantém o 1º, 2º e 3º anos na mesma sala de aula. Este processo multisseriado é contínuo no Presídio Feminino Capital, e temos ótimos resultados, uma vez que as turmas não são separadas por série e sim por ciclos: anos iniciais e finais. No Presídio Feminino Sant'Ana estávamos com as turmas separadas por anos, não mais sendo multisseriado, mesmo assim continuava Ensino para Jovens e Adultos.

A doutora e docente da Pontifícia Universidade Católica (PUC), Maria Garcia, em entrevista para revista SAP (ALMEIDA, 2013), destaca a importância da educação e de uma aula que atinja a todos: *“É primordial que os presidiários saiam com o diploma na mão para que tenham direitos iguais”* (p.15).

Realizamos um trabalho de laboratório com turmas diferenciadas e multisseriadas, com turmas de anos iniciais juntas ou anos finais juntas na mesma sala. Vale reafirmar que o desafio não foi só ensinar, mas também ressocializar, harmonizar para o grupo e para o mundo. Temos como metodologia de trabalho levar para a aluna prisional (reeducanda) a introspecção pessoal e humanista. Para tanto, propomos o raciocínio lógico e criativo e o interesse pela pedagogia através da cognição introspectiva, a fim de compor uma metodologia de educação prisional. Existe a cognição funcional, como forma de conduta que é seguida pelas alunas e por assim acabam, por traçar o perfil de comportamento da maioria. Focar as alunas no caminho de interiorização de valores e princípios que ajudem elas a encontrarem respostas para os seus medos e conflitos no saber é nosso projeto de trabalho. Como base psicopedagógica, remetemo-nos a Erikson (1987), psicanalista discípulo de Freud que estabeleceu os estudos do desenvolvimento pessoal.

Entender como se processa cada fase do ser humano, saber como ele se manifesta devido a dificuldade de cada ser, será, a princípio, uma das bases para este trabalho calçado na Psicopedagogia. Baseando-se em estados do comportamento humano é possível compreender as diversas fases do desenvolvimento humano, e como elas estão interconectadas. Dentro das proposições que citamos, ressurgiu uma proposta de Rousseau (2004) que diz ser necessário estudar a pessoas antes de querer educá-la.

Compreender o raciocínio criminológico nos ajuda a entender como o sistema científico, preconceituosa e pejorativamente, influenciou o sistema prisional no passado não muito distante em relação ao presidiário (a). Esta questão nos trouxe a tona a preocupação de traçar meios para que a

educação venha contribuir para a reinserção social desses sujeitos de forma mais humana. Os estudos para obter estas informações são oriundos de uma ciência empírica, que dentro do seu conceito, método, objetivo e finalidade, esta ciência é chamada de Criminologia.

Contudo, o que torna este trabalho diferenciado é que além do fato de ser um contingente feminino, as nossas educandas prisionais estão presentes no contexto multisseriado de anos diferentes do ensino e pátrias diferentes.

Hoje a aluna prisional tem oportunidades que podem se abrir além do que diz a Cartilha dos Direitos e Deveres do Preso, pois este ensino dimensionado através de nós, professores e educadores, pode abrir portas para elas no Programa de Educação para o Trabalho, que será um promovido pela FUNAP.

Introduzir uma metodologia de ensino para alunas prisionais (educandas), diz respeito às necessidades que se faz para elas e para a conduta prisional, pois isto agrega valores de ordem social coletiva, humana e política.

Adotamos o critério de aula focando o mesmo método dado em cursinhos pré-vestibulares. Dentro deste aspecto, temos que dar um ano de curso em um semestre. Seguimos falando do planejamento de aula que acontece todo semestre, em que os professores desenvolvem os conteúdos a serem dados em sala de aula com a participação da coordenadora pedagógica. Nesse processo, são levados a risca os critérios que estabelece o currículo nacional (BRASIL, 1999).

Algumas alunas têm o hábito de lerem bastante, em média de cinco a seis livros por ano, o que aumenta muito a capacidade interpretativa em sala de aula. O aspecto lógico dentro das disciplinas que são lecionadas dá uma dimensão do senso crítico das alunas em situações problemas.

Os critérios a serem estabelecidos partem do princípio que levam em consideração o discernimento psicossocial da aluna prisional e a estratégia a ser adotada deverá servir como meio de interação a certos problemas alarmantes que interferem no raciocínio lógico, cognitivo e perceptivo da aluna. Referimo-nos como barreira ao conhecimento da aluna o medo, a intolerância, a subjugação, a agressividade e os estados emocionais que são sempre latentes.

A maneira que trouxe mais resultado no entendimento e aprendizagem frente às barreiras supracitadas acima foi trabalhar a coletividade entre elas que, por via de regra, atende a necessidade de exercitarem entre elas a humanização. Outro fator importantíssimo que homoniza (unem) as alunas ao grupo é a questão de gênero e a opção sexual, por estarem ligadas diretamente ao convívio delas.

Contudo, a palavra de apoio, o diálogo, o não julgamento, a flexibilidade e jamais subestimar o potencial das alunas, proporcionou ótimos resultados. Como exemplo, podemos citar uma aluna que foi uma das primeiras colocadas no ENEM.

Situações problemas implicam a necessidade de reflexão do educador e para ter o discernimento é necessário se colocarmos do outro lado, na condição das alunas, e buscarmos a base do problema. Nós educadores somos testados quanto a nossa competência dentro do ensino prisional, seja pela Unidade Prisional em si, pela Delegacia de Ensino e, principalmente, pelas alunas que imaginam que, na maioria das vezes, tentarão se esquivar por que imaginam que irão ser tratadas com indiferenças. Para tanto, consideramos necessário promover a humanamente, desenvolvermos uma atitude empática para entendermos as prioridades que se fazem necessárias.

O processo didático é para levar as alunas à inserção social com uma formação de base educacional. Esse é o instrumento que leva o professor a reconhecer a necessidade que devem ser sanadas com vistas para as virtudes, princípios e valores que podem ser ampliados na formação que insere na coletividade e na formação individual de cada um. Bem como o mesmo processo visa trazer novas garantias que o sistema de ensino estadual e a FUNAP busca priorizar para as alunas como o ensino de nível tecnológico e ensino superior à distância.

CONCLUSÃO

Acreditamos que este processo de educação, bem como a proposta pessoal, propõe novas perspectivas comportamentais dentro do ambiente carcerário., Proporciona às alunas a oportunidade de adquirir conhecimento, diploma de educação de base, oportunidade de re-socialização e consequente remissão de pena.

Nessa introspectiva, entendemos que a pedagogia para preparar o contingente carcerário, não propõe estabelecer normas e benefícios pactuando por meio de barganha, e sim fazer também da educação um meio afirmativo e introspectivo para diminuirmos as diferenças e incompatibilidades sociais. Dessa forma, o ser humano preparado, tende a integração social pela igualdade e coletividade em virtude da escola que exerce seu papel de sociabilidade e comunhão de interatividade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Veruska. Aulas nas unidades prisionais passam a ser lecionadas por professores do estado. **Revista Sap**, São Paulo, v. 7, p. 14-17, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação – Mec. Secretaria de Educação Média e Tecnológica – Semtec. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: Mec/Semtec, 1999.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Organização das Nações Unidas – ONU, 1948. Disponível em: < <http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>>. Acesso em: Out/2015.

DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (organizadora). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 30º ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

ERIKSON, E. H. **Infância e Sociedade**. 2º ed Rio de Janeiro: Zchar editores, 1987.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou Da Educação**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

